



34735617



08012.003605/2023-20



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional do Consumidor  
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos  
Coordenação-Geral de Análise e Formalização  
Coordenação de Formalização

## 1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 951419, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por meio do **FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**, órgão da Administração Pública Direta Federal, nos termos do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, sala 536, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0100-18, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Presidente Suplente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, **ARMÊNIO BELLO SCHMIDT**, residente nesta Capital, nomeado pela Portaria nº 254/2023, publicada no DOU de 22 de setembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1375669, e o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS**, inscrito no CNPJ nº 88.488.366/0001-00, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Prefeito **LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA**, residente e domiciliado em Patos de Minas / MG, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade do processo administrativo nº 08012.003605/2023-20, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, no Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, regulamentado pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas atualizações, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Termo de Convênio.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do convênio fica prorrogado a partir **07 de março de 2026** até **07 de março de 2027**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pela Secretaria Nacional do Consumidor, no prazo de até 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.

Pelo **CONCEDENTE**:

Pelo **CONVENENTE**:

**LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA**

Prefeito do Município de Patos de Minas/MG



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO FALCAO FERREIRA, Usuário Externo**, em 04/03/2026, às 15:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Armenio Bello Schmidt, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos**, em 04/03/2026, às 18:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34735617** e o código CRC **005D41B8**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2026/PRODUTO PERIGOSO-BA

A Autoridade de Trânsito da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de pessoal SE/MJSP Nº 811, de 2 de março de 2023, publicado no DOU em 13/03/2023, Edição 49, Seção 2, página 50, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, instituído pela Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, do Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União de 06 de dezembro de 2018, pela Portaria Normativa nº 79, de 20 de novembro de 2015 e pela Resolução ANTT 3665/2011 e atualizações, após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS abaixo relacionadas acerca da NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE decorrente dos Autos de Infração relacionados, lavrados com base no Decreto 96.044/88, atualizado pela Resolução 3665/2011 ANTT, Resolução 5848/2019 ANTT, Resolução 5947/2021 ANTT, Resolução 5998/2022 ANTT e suas atualizações, que regulamentam o Transporte de Produtos Perigosos. O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE, conforme o caso específico, no prazo de 30 dias contados da publicação deste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site: [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)) ou realizado via peticionamento eletrônico (conforme orientações contidas no site: <https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/peticionamento-eletronico>). Ao requerimento V.Sa. deverá juntar os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento quando exigível, com cópia do documento de identificação do procurador; quando pessoa jurídica, cópia do documento comprovando a representação; cópia do comprovante de endereço para correspondência; cópia de comprovante do interesse prioritário, quando for o caso, em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei n.º 12.008/2009. Após a publicação deste edital, o infrator deverá efetuar o pagamento da multa no prazo de 30 dias contados da publicação deste edital sob pena de inscrição em Dívida Ativa da União. O pagamento da multa deverá ser realizado através de Guia de Recolhimento da União - GRU que poderá ser solicitada pelo correio eletrônico: [produtoperigosos.ba@prf.gov.br](mailto:produtoperigosos.ba@prf.gov.br). O processo encontra-se à disposição para vista na repartição, no seguinte endereço: Rua da Indonésia, 1081, Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA, CEP: 41.203-020.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE: >> CNPJ/CPF, AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, ARTIGO DEC. 96.044/88 E/OU RES. 3.665/2011 ANTT E/OU RES. 5848/2019 ANTT E/OU RES. 5947/2021 ANTT E SUAS ATUALIZAÇÕES, VALOR

>> 02.938.374/0001-88, P3211568070521113301, 7/5/2021, 42 I d da Resolução 5848/2019, R\$600 >> 03.765.018/0001-72, P3211568110521212001, 11/5/2021, 42 I d da Resolução 5848/2019, R\$600 >> 03.765.018/0001-72, P3211568110521212003, 11/5/2021, 42 I d da Resolução 5848/2019, R\$600 >> 03.765.018/0001-72, P3211568110521212005, 11/5/2021, 42 I c da Resolução 5848/2019, R\$1000 >> 03.821.080/0002-15, P3157788250621095303, 25/6/2021, 42 I d da Resolução 5848/2019, R\$600 >> 03.821.080/0002-15, P3157788250621095307, 25/6/2021, 42 I c da Resolução 5848/2019, R\$1000 >> 05.315.244/0001-87, P1310714290321171504, 29/3/2021, 42 II b da Resolução 5848/2019, R\$1400 >> 05.315.244/0001-87, P1310714290321171506, 29/3/2021, 42 II b da Resolução 5848/2019, R\$1400 >> 05.315.244/0001-87, P1310714290321171502, 29/3/2021, 42 II b da Resolução 5848/2019, R\$1400 >> 06.319.287/0001-01, P100902140621165003, 14/6/2021, 42 I c da Resolução 5848/2019, R\$1000 >> 06.319.287/0001-01, P100902140621165001, 14/6/2021, 42 I d da Resolução 5848/2019, R\$600 >> 07.283.054/0002-31, P2151075180721171001, 18/7/2021, 42 I d da Resolução 5947/2021, R\$600 >> 08.733.556/0001-07, P3157788250421160001, 25/4/2021, 42 I d da Resolução 5848/2019, R\$600 >> 08.896.304/0003-52, P3157788300721090805, 30/7/2021, 42 I d da Resolução 5947/2021, R\$600 >> 08.896.304/0003-52, P3157788300721090801, 30/7/2021, 42 I d da Resolução 5947/2021, R\$600 >> 09.232.932/0001-34, P3211568160921094101, 16/9/2021, 42 I d da Resolução 5947/2021, R\$600 >> 12.103.781/0003-90, P2318042080621114007, 8/6/2021, 42 II c da Resolução 5848/2019, R\$1000 >> 12.103.781/0003-90, P2318042080621114005, 8/6/2021, 42 II c da Resolução 5848/2019, R\$1000 >> 12.103.781/0003-90, P2318042080621114009, 8/6/2021, 42 II b da Resolução 5848/2019, R\$1400 >> 13.880.865/0001-31, P2317798090421114505, 9/4/2021, 42 I d da Resolução 5848/2019, R\$600 >> 16.404.287/0029-56, P100902140621163203, 14/6/2021, 53 II h da Resolução 5848/2019, R\$700 >> 16.404.287/0029-56, P315761022022162002, 22/2/2022, 42 I d da Resolução 5947/2021, R\$600 >> 16.404.287/0029-56, P315761022022162004, 22/2/2022, 42 I d da Resolução 5947/2021, R\$600 >> 16.404.287/0029-56, P3157610260621120003, 26/6/2021, 42 I b da Resolução 5848/2019, R\$1400 >> 16.404.287/0029-56, P3157610260621120004, 26/6/2021, 42 I b da Resolução 5848/2019, R\$1400 >> 24.380.578/0067-05, P215073110621165404, 11/6/2021, 42 II b da Resolução 5848/2019, R\$1400 >> 29.309.808/0001-37, P215107503082111550, 3/8/2021, 42 I d da Resolução 5947/2021, R\$600 >> 29.309.808/0001-37, P1534965110721162001, 11/7/2021, 42 I d da Resolução 5947/2021, R\$600 >> 34.050.777/0001-82, P2151075170621165605, 17/6/2021, 42 I c da Resolução 5848/2019, R\$1000 >> 34.050.777/0001-82, P2151075060721174001, 6/7/2021, 42 I d da Resolução 5947/2021, R\$600 >> 34.050.777/0001-82, P2151075170621165601, 17/6/2021, 42 I b da Resolução 5848/2019, R\$1400 >> 34.050.777/0001-82, P2151075060721174003, 6/7/2021, 42 I c da Resolução 5947/2021, R\$1000 >> 34.050.777/0001-82, P2151075060721174005, 6/7/2021, 42 I b da Resolução 5947/2021, R\$1400 >> 34.050.777/0001-82, P2151075170621165603, 17/6/2021, 42 I c da Resolução 5848/2019, R\$1000 >> 34.465.910/0001-61, P 2318042020721170001, 2/7/2021, 42 I d da Resolução 5947/2021, R\$600 >> 11.452.111/0001-55, P3211568150521110003, 15/5/2021, 42 I c da Resolução 5848/2019, R\$1000 >> 11.452.111/0001-55, P1534965160921092003, 16/9/2021, 42 I c da Resolução 5947/2021, R\$1000 >> 11.452.111/0001-55, P1534965160921092002, 16/9/2021, 42 I d da Resolução 5947/2021, R\$600 >> 11.452.111/0001-55, P1534965160921092001, 16/9/2021, 42 I b da Resolução 5947/2021, R\$1400 >> 11.452.111/0001-55, P2318042070321174501, 7/3/2021, 42 I c da Resolução 5848/2019, R\$1000 >> 11.452.111/0001-55, P2318042070321174502, 7/3/2021, 42 I b da Resolução 5848/2019, R\$1400 >> 13.913.153/0001-71, P1969371020921102001, 2/9/2021, 42 I d da Resolução 5947/2021, R\$600 >> 13.913.153/0001-71, P1969371020921102002, 2/9/2021, 42 I b da Resolução 5947/2021, R\$1400 >> 36.875.400/0001-98, P153496525022134510, 25/2/2022, 42 II b da Resolução 5947/2021, R\$1400 >> 36.875.400/0001-98, P153496525022134502, 25/2/2022, 42 II b da Resolução 5947/2021, R\$1400 >> 36.875.400/0001-98, P153496525022134512, 25/2/2022, 42 II b da Resolução 5947/2021, R\$1400 >> 36.875.400/0001-98, P153496525022134514, 25/2/2022, 42 II b da Resolução 5947/2021, R\$1400 >> 36.875.400/0001-98, P153496525022134504, 25/2/2022, 42 II c da Resolução 5947/2021, R\$1000 >> 36.875.400/0001-98, P153496525022134508, 25/2/2022, 42 II b da Resolução 5947/2021, R\$1400 >> 36.875.400/0001-98, P153496525022134506, 25/2/2022, 42 II b da Resolução 5947/2021, R\$1400 >> 37.744.347/0001-59, P3210996070721103607, 7/7/2021, 42 I d da Resolução 5947/2021, R\$600 >> 37.744.347/0001-59, P3210996070721103601, 7/7/2021, 42 I b da Resolução 5947/2021, R\$1400 >> 37.744.347/0001-59, P3210996070721103605, 7/7/2021, 42 I d da Resolução 5947/2021, R\$600 >> 37.744.347/0001-59, P3210996070721103603, 7/7/2021, 42 I b da Resolução 5947/2021, R\$1400 >> 75.678.169/0001-02, P3157788200721183701, 20/7/2021, 42 I d da Resolução 5947/2021, R\$600 >> 75.678.169/0001-02, P3157788200721183705, 20/7/2021, 42 I c da Resolução 5947/2021, R\$1000 >> 11.814.631/0001-60, P153496525022134511, 25/2/2022, 42 I c da Resolução 5947/2021, R\$1000 >> 11.814.631/0001-60, P153496525022134505, 25/2/2022, 42 I d da Resolução 5947/2021, R\$600 >> 11.814.631/0001-60, P153496525022134513, 25/2/2022, 42 I b da Resolução 5947/2021, R\$1400 >> 11.814.631/0001-60, P153496525022134509, 25/2/2022, 42 I c da Resolução 5947/2021, R\$1000 >> 11.814.631/0001-60, P153496525022134503, 25/2/2022, 42 I c da Resolução 5947/2021, R\$1000 >> 11.814.631/0001-60, P153496525022134507, 25/2/2022, 42 I b da Resolução 5947/2021, R\$1400 >> 11.814.631/0001-60, P153496525022134501, 25/2/2022, 42 I b da Resolução

5947/2021, R\$1400 >> 13.529.482/0002-02, P3263690290122170604, 29/1/2022, 42 II b da Resolução 5947/2021, R\$1400 >> 16.639.294/0001-36, P3211571130521114001, 13/5/2021, 42 I b da Resolução 5848/2019, R\$1400 >> 21.043.147/0001-39, P3211568281021111101, 28/10/2021, 42 I c da Resolução 5947/2021, R\$1000 >> 30.927.170/0001-87, P3157788311021084502, 31/10/2021, 42 I d da Resolução 5947/2021, R\$600 >> 30.927.170/0001-87, P3157788311021084504, 31/10/2021, 42 I c da Resolução 5947/2021, R\$1000 >> 40.008.762/0002-30, P1534965040821173201, 4/8/2021, 42 I c da Resolução 5947/2021, R\$1000 >> \*\*\*.734.315-\*\* PAULO CESAR SILVA BARRETO, P2318042150222183009, 15/2/2022, 42 I c da Resolução 5947/2021, R\$1000 >> \*\*\*.734.315-\*\* PAULO CESAR SILVA BARRETO, P2318042150222183013, 15/2/2022, 42 I b da Resolução 5947/2021, R\$1400 >> \*\*\*.734.315-\*\* PAULO CESAR SILVA BARRETO, P2318042150222183011, 15/2/2022, 42 I c da Resolução 5947/2021, R\$1000 >> \*\*\*.734.315-\*\* PAULO CESAR SILVA BARRETO, P2318042150222183007, 15/2/2022, 42 I c da Resolução 5947/2021, R\$1000 >> 10.623.631/0001-10, P3211140160421164003, 16/4/2021, 42 I b da Resolução 5848/2019, R\$1400 >> 10.623.631/0001-10, P3211140160421164001, 16/4/2021, 42 I c da Resolução 5848/2019, R\$1000 >> 27.883.096/0001-30, P1534965110821082101, 11/8/2021, 42 I c da Resolução 5947/2021, R\$1000 >> \*\*\*.161.051-\*\* FRANCISCO PAULO FERREIRA, P1534965210222172103, 21/2/2022, 42 I c da Resolução 5947/2021, R\$1000 >> \*\*\*.161.051-\*\* FRANCISCO PAULO FERREIRA, P1534965210222172101, 21/2/2022, 42 I b da Resolução 5947/2021, R\$1400 >> 21.456.570/0001-60, P3157652300921083301, 30/9/2021, 42 I b da Resolução 5947/2021, R\$1400 >> 01.557.353/0004-00, P2317798010421163602, 1/4/2021, 42 II c da Resolução 5848/2019, R\$1000.

VAGNER GOMES DA SILVA  
Superintendente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026 - UASG 200114**

Nº Processo: 08655006697202504. Objeto: Contratação de serviços de vistoria veicular, com emissão de laudo técnico, para os veículos recolhidos nos pátios sob responsabilidade da Superintendência de Polícia Rodoviária na Bahia (SPRF-BA), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/03/2026 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua da Indonesia, N°1081 - Granjas Rurais Presidente Vargas, - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/200114-5-90004-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 05/03/2026 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/03/2026 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

VAGNER GOMES DA SILVA  
Superintendente Sprf/ba

(SIASGnet - 04/03/2026) 200114-00001-2026NE000001

**SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2026 ao Instrumento código 955611. Convenientes: Concedente: FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, Unidade Gestora: 200401. Conveniente: ASSOCIACAO DAS PRACAS DO ESTADO DO CEARA, CNPJ nº 06919641000120. Solicitação de prorrogação de prazo de vigência - Termo de Fomento nº 955611/2024. Valor Total: R\$ 1.416.447,26, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 05/03/2026 a 03/07/2026. Data de Assinatura: 04/03/2024. Signatários: Concedente: ARMENIO BELLO SCHMIDT, CPF nº \*\*\*.956.260-\*\*, Conveniente: WENDSON MARTINS BORGES, CPF nº \*\*\*.951.803-\*\*.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2026 ao Instrumento código 951419. Convenientes: Concedente: FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, Unidade Gestora: 200401. Conveniente: MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS, CNPJ nº 18602011000107. Prorrogação de Vigência. Valor Total: R\$ 444.281,19, Valor de Contrapartida: R\$ 4.442,81, Vigência: 08/03/2026 a 07/03/2027. Data de Assinatura: 07/03/2024. Signatários: Concedente: ARMENIO BELLO SCHMIDT, CPF nº \*\*\*.956.260-\*\*, Conveniente: LUIS EDUARDO FALCAO FERREIRA, CPF nº \*\*\*.351.466-\*\*.

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO Nº 90006/2026**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/02/2026, .Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2026, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/03/2026, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, via sistema de registro de preços, de Detector de Metal tipo Portal, para atendimento das necessidades constantes no processo nº 08016.011578/2025-91, qual seja, o uso em políticas penitenciárias específicas fomentadas por esta Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN).

CAMILA BARBOSA KZAM  
Pregoeira

(SIDECA - 04/03/2026) 200326-00001-2026NE800156

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS**  
**SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS**

**EDITAL**

**COMUNICADO DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 do Anexo I do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e pelo Item 8 do Edital de Chamamento Público nº 02/2025/CGRS/DPRS/SENAD/MJSP (processo SEI nº 08129.010261/2025-60) comunica que:

1. Diante do resultado definitivo da seleção do Chamamento Público, publicado na página oficial do Ministério da Justiça e Segurança Pública e na Plataforma Transferegov.br, bem como do constante no Item 8 do Edital de Chamamento Público nº 02/2025/CGRS/DPRS/SENAD, este órgão vem CONVOCAR as 20 (vinte) organizações selecionadas para apresentar o plano de trabalho e documentos obrigatórios constantes no mesmo item do Edital.
2. O prazo para apresentação do plano de trabalho e documentos será de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação deste Comunicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) e no sítio eletrônico oficial da SENAD.
3. A documentação exigida pelo edital e o plano de trabalho deverão ser encaminhados nos termos e formas constantes do Item 8 do Edital de Chamamento Público SENAD nº 02/2025.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO  
Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

